



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE

COMUNICADO Nº 1/19 – SETOR FINANCEIRO

INFORMAÇÃO DAS TURMAS QUE FREQUENTARÃO O TURNO INTEGRAL E DA SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O ANO DE 2019

Aos Senhores Pais e Responsáveis dos alunos matriculados, informo o seguinte:

1. Até decisão em contrário oriunda da Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), as turmas que frequentarão o Turno Integral no ano letivo de 2019 são as seguintes:

Turma	Frequência
6º Ano do Ensino Fundamental	2 (duas) vezes por semana
7º Ano do Ensino Fundamental	2 (duas) vezes por semana
3º Ano do Ensino Médio	1 (uma) vez por semana

2. As contribuições relativas ao ano de 2019 estarão disponíveis para consulta no Portal SIGAWEB, com link disponível no site do CMCG (<http://www.cmcg.eb.mil.br>), a partir da última semana de Janeiro, com vencimento da primeira parcela no décimo dia de fevereiro (10/02/2019).

3. Serão gerados 12 (doze) boletos bancários relativos à Quota Mensal Escolar (QME). Caso o pai, mãe ou responsável pelo aluno tenha comprovado seu vínculo de associado junto à Associação de Pais e Mestres (APM), neste boleto já estará incluso o desconto de sócio (DAPM). Abaixo encontram-se os valores:

3.1 Não associado à APM:

Categoria	Valor QME (R\$)	DAPM (R\$)	Valor Boleto QME (R\$)
Ensino Fundamental	236,00	-	236,00*
Ensino Médio	262,00	-	262,00*

* Caso o pagamento seja realizado até a data do vencimento, poderá ser aplicado o Desconto de Pontualidade (de 10% a 30% de desconto, de acordo com a quantidade de dependentes matriculados), conforme orientação contida no corpo do boleto bancário.

3.2 Associado à APM:

Categoria	Valor QME (R\$)	DAPM	Valor Boleto QME (R\$)
Ensino Fundamental	236,00	44,00	192,00*
Ensino Médio	262,00	44,00	218,00*

* Caso o pagamento seja realizado até a data do vencimento, poderá ser aplicado o Desconto de Pontualidade (de 10% a 30% de desconto, de acordo com a quantidade de dependentes matriculados), conforme orientação contida no corpo do boleto bancário.

4. Em função de mudanças administrativas determinadas pela DEPA para o custeio das atividades, o recolhimento da Indenização para o Turno Integral (ITI) será separada da Quota Mensal Escolar (QME). Assim, caso o aluno frequente o Turno Integral, outros 12 (doze) boletos bancários serão gerados, também com vencimento da primeira parcela no décimo dia de fevereiro (10/02/2019). Abaixo encontram-se os valores:

Turma	Frequência	Valor ITI (R\$)
6º Ano do Ensino Fundamental	2 (duas) vezes por semana	74,00
7º Ano do Ensino Fundamental	2 (duas) vezes por semana	74,00
3º Ano do Ensino Médio	1 (uma) vez por semana	37,00

5. Com o intuito de orientar os pais e responsáveis sobre as contribuições financeiras relativas ao ensino ministrado no âmbito do CMCG, foi desenvolvida uma Cartilha Financeira, disponível no Portal do CMCG, aba DIVISÃO ADMINISTRATIVA/Setor Financeiro (<http://www.cmcg.eb.mil.br/setor-financeiro>).

6. O Setor Financeiro do CMCG encontra-se à inteira disposição para sanar quaisquer dúvidas e regularizar eventuais problemas relacionados às contribuições. O contato pode ser pelo telefone (67) 3368-4817 ou no próprio Estabelecimento de Ensino.

Campo Grande, MS, 11 de janeiro de 2019.

ALUIZIO PIRES RIBEIRO FILHO – Coronel
Comandante do CMCG